

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove reuniu-se na Câmara Municipal de Belmonte o júri do procedimento de recrutamento e seleção de 1 (um) estagiário no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) 2019, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, e tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e sendo constituído pelo Presidente Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Belmonte e pelos Vogais efetivos, Sandra Fernandes Nobre, e Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro, Técnicas Superiores, tendo por fim proceder à aplicação do primeiro método de seleção - **Avaliação Curricular (AC)** aplicável aos candidatos admitidos ao procedimento, nos termos dos critérios de seleção, ponderações e classificação final publicitada em simultâneo com o aviso de abertura do procedimento.

PRIMEIRO: tendo em conta que decorreu o período de audiência dos interessados e não se registou qualquer reclamação, foram analisados os processos dos candidatos admitidos:

- João André Botão dos Santos
- Francisco da Cruz Real Paulino Serra

1

SEGUNDO: Considerando os candidatos admitidos, o Júri deliberou por unanimidade dar início à aplicação dos métodos de seleção e em conformidade traduzir em ata e publicitar os resultados obtidos por aplicação do 1º método de seleção – **Avaliação Curricular (AC)**, método com ponderação de 40 % na classificação final, de harmonia com os critérios definidos na ata prévia de critérios publicitada em anexo ao aviso de abertura, conforma lista ordenada alfabeticamente e que se segue:

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)	
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO (AC)
João André Botão dos Santos	13.25
Francisco da Cruz Real Paulino	13

O candidato João André Botão dos Santos, refere ter experiência profissional, o que está de acordo com os descontos da segurança social, no entanto a mesma não foi avaliada tendo em conta a falta de apresentação de documentos comprovativos da mesma.

TERCEIRO: tendo em conta que todos os candidatos foram admitidos com classificação superior a 9,5 valores, os mesmos serão incluídos no método de seleção seguinte. O procedimento

concurasal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do código de Procedimento Administrativo.

QUARTO: Face ao que antecede, o Júri deliberou, por unanimidade proceder à marcação da entrevista de individual de seleção (EI) para o dia 23 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Belmonte, sita na Rua Pedro Álvares Cabral n.º 135, 6250-088 Belmonte.

10h00m – João André Botão dos Santos

10h30m - Francisco da Cruz Real Paulino

QUINTO: Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Belmonte, em www.cm-belmonte.pt (<https://cm-belmonte.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/>)

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O Júri,


O Presidente do Júri

2



(Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão)

Primeiro Vogal Efetivo



(Dr.ª Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior)

Segundo Vogal Efetivo



(Dr.ª Ana Filipa Martins Santos Mendes Amaro, Técnica Superior)